



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 217, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Homologa o Regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados da Famed.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando os documentos constantes no Processo nº 23104.001887/2014-02, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados (Premus-CCI), Área de Concentração: Atenção à Saúde do Idoso, da Faculdade de Medicina da UFMS, aprovado pela Resolução nº 142, de 10 de setembro de 2020, do Conselho da Faculdade de Medicina da UFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Pró-Reitor(a)**, em 24/09/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2161203** e o código CRC **3F49D923**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

